



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 08/12/2022 (oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro Substituto, o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, as Sras. Elizabete de Oliveira Braga e Simone de Souza Cardoso e mais o apoio extra do Sr. Luiz Fernando Campos, havendo por objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento dos presentes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta, ao passo que neste momento seriam analisados apenas os documentos de credenciamento.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, representada pelo Sr. Alvaro André Detogne;
2. A empresa Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.264/0001-57, representada pelo Sr. Matheus Martins Soares;
3. A empresa MLJ Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 36.403.055/0001-90, representada pelo Sr. Magson Bastos Guimarães;
4. A empresa Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 28.834.716/0001-03, representada pelo Sr. Vitor Hugo Medeiros Veras;
5. A empresa MDA Comercial Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 37.996.275/0001-37, representada pela Sra. Mayara da Conceição Macedo Campos;
6. A empresa Royal Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.538/0001-80, representada pelo Sr. Marcelo Ramos da Silva;
7. A empresa Gênesis Comércio Representação e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 10.802.526/0001-49, representada pelo Sr. Nilson Aguiar Barbosa;
8. A empresa Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, representada pelo Sr. Wanderson Andrade Pinheiro;
9. A empresa Start Med Distribuidora Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.949/0001-18, representada pelo Sr. Michelle de Oliveira Macabu Mendes;



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

10. A empresa J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.027/0001-44, representada pelo Sr. Jean Carlo Carvalho Amaral Guimarães;
11. A empresa Vector Control Comercial Ltda. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.072.887/0001-51, representada pelo Sr. Rubens de Sa Cintra;
12. A empresa JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 38.086.197/0001-04, representada pela Sra. Jamily Domingues de Melloa;
13. A empresa Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 40.710.180/0001-10, representada pelo Sr. Bruno Emerich da Silva;
14. A empresa Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02, representada pelo Sr. Maikon de Barcellos;
15. A empresa Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 42.588.400/0001-00, representada pelo Sr. Zenildo de Carvalho;
16. A empresa C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.725.081/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Augusto da Mata Junior;
17. A empresa Mamédico Cirúrgico Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 00.823.255/0001-54, representada pelo Sr. Jonatha Maron Pereira Borges;
18. A empresa FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 22.341.240/0001-92, representada pelo Sr. Arthur Andrade Berriel;
19. A empresa Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 31.890.783/0001-50, representada pelo Sr. Eros de Lima Gomes;

Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento pelos representantes das empresas para análise pessoal, solicitando sua rubrica na referida documentação, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Considerando o grande número de concorrentes na sessão, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda., MLJ Distribuidora Ltda., Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda. e FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado que:

A empresa Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda. apresentou a procuração que outorga poderes ao seu preposto e seu contrato social supostamente autenticados eletronicamente pelo Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - PB (Cartório Azevedo Bastos).



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Por seu turno, em consulta ao portal eletrônico do Cartório Azevedo Bastos, o Sr. Pregoeiro constatou que não se faz possível a conferência de autenticidade dos documentos emitidos por aquele tabelionato, sendo apresentado o seguinte aviso: "Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito. Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital.", conforme demonstrado em anexo à presente ata.

Assim, diante da impossibilidade de conferência de autenticidade atribuída aos documentos emitidos pelo referido serviço notarial, primando pelos princípios da isonomia, da competitividade, da boa fé e da eficiência processual, o Sr. Pregoeiro decidiu por oportunizar, ao licitante que apresente os documentos em questão em suas vias originais e físicas, para que fosse realizada a conferência de originais.

Para isto, o Sr. Pregoeiro informa que a autenticação será possível na próxima sessão do presente procedimento licitatório, prazo este improrrogável, de modo que, a não apresentação dos documentos originais poderá ensejar a revisão do credenciamento da empresa que, na forma do disposto no item 13.3.6.2 do instrumento convocatório, bem como sujeitá-la às sanções legais previstas em lei.

Apesar da anotação, todas as empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame.

Ato contínuo, procedeu-se a consulta da licitante junto ao site do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS para apuração acerca de eventuais impedimentos de participação, pelo que não consta qualquer restrição em desfavor das licitantes.

Em seguida, foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços das empresas presentes, estes devidamente lacrados, o que foi atestado por todos.

Na sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preços e, na presença dos representantes presentes, todos os documentos contidos nos envelopes foram extraídos, pelo que o solicitou a rubrica dos licitantes presentes na documentação apresentada.

Neste momento formaram a comissão para conferência e rubrica da documentação, os representantes das empresas MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda., Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA., Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. e Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP. Ainda assim, novamente, o Pregoeiro reforçou que o acesso às propostas de preços é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Considerando o grande número de concorrentes e o alto volume de documentos apresentados, o Sr. Pregoeiro anunciou aos presentes que a sessão versará exclusivamente sobre a abertura dos invólucros contendo as propostas de preços dos licitantes para viabilizar o seu lançamento no sistema informatizado de licitações do Município, pelo que, após a devassa dos envelopes, a sessão será suspensa para análise de mérito das propostas e os devidos lançamentos, ao passo que será marcada nova data para o início da etapa de lances.

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro apresentou aos presentes a documentação de propostas de preços entregue, pelo que solicitou a rubrica dos licitantes nos documentos inicialmente apresentados, reforçando e informando a todos que a vista à documentação inicialmente apresentada, não possui



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

característica de análise de mérito, a qual será realizada internamente, tratando-se de ato formal de segurança necessário à internalização dos documentos.

Realizada a vista e a rubrica da documentação, o Sr. Pregoeiro reforçou que não houve análise de mérito quanto às propostas.

Em seguida, o Sr. Pregoeiro requereu aos licitantes que rubricassem os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes em seus fechos e emendas, pelo que, após, procedeu com o lacramento dos envelopes, os quais ficarão sob posse da Comissão. Os licitantes presentes atestam a plena inviolabilidade dos invólucros.

Antes de finalizar os trabalhos, o Sr. Pregoeiro reforçou aos prepostos das empresas e deixa registrado que as licitantes que apresentaram ou vierem a apresentar documentos supostamente autenticados eletronicamente pela empresa Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda. e/ou pelo Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa - PB (Cartório Azevedo Bastos) devem apresentar as vias originais e físicas dos documentos supostamente autenticados por meio eletrônico para a conferência de originais, inclusive na etapa de habilitação, de modo que, a não apresentação dos documentos originais poderá ensejar a revisão do credenciamento das empresas que deixarem de fazê-lo, na forma do disposto no item 13.3.6.2 do instrumento convocatório.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive quanto à sua continuidade, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, registrando-se que alguns daqueles deixaram a sessão sem prévio aviso à Comissão.


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
PREGOEIRO


ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO


SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO


LUIZ FERNANDO CAMPOS
APOIO

MedSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. _____

Gmed Distribuidora de Medicamentos EIRELI _____

MLJ Distribuidora Ltda.  _____

Carmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  _____

MDA Comercial Ltda. _____



PROCESSO Nº 7.313/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Royal Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda. _____

Gênesis Comércio Representação e Serviços Ltda. _____

Jac Med Distribuidora de Medicamentos - LTDA. *José Roberto*

Start Med Distribuidora Ltda. *José Roberto*

J B T Indústria e Comércio de Importação e Exportação Ltda. _____

Vector Control Comercial Ltda. - ME _____

JMX Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. _____

Farmabes Materiais Hospitalares Ltda. *Primo Mid*

Marmed Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda. _____

Stelio R da Silva Artigos Dentários Ltda. - EPP _____

C M Distribuidora, Serviços e Locações EIRELI _____

Mamédico Cirúrgico Ltda. _____

FBC de Niterói Comércio e Serviços EIRELI - EPP _____

~~C&W Comércio em Geral EIRELI~~ _____

RIOURIER - José Roberto

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEN CEPIM CNEP
 CPF / CNPJ sancionado: 27844493000100 20793264000157 36403055000190 28834716000103 37996275000137 39587538000180 10802526000149 26651036000129 16776949000118
 27168027000144

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2022 09:49:32
 Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

(Handwritten mark)

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEF CEFIM CEPIM CNEP
 CPF / CNPJ sancionado: 19072887000151 38086197000104 40710180000110 20159008000102 42588400000100 26725081000180 00823255000154 22341240000192 31890783000150

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2022 09:49:32
 Data da última atualização: 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANÇÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Handwritten mark at the top right corner.



Cartório
Azevedo Bastos

Fundação em 1888

Email

atendimento@azevedobastos.net.br

Telefone

83 99646-7076

Horário de

atendimento

Segunda a Sexta
das 8:30 às 17:30

AVISO:

Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito.

Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital.

Sidnei da Silva Perfeito

Interventor

AP.

[Handwritten signature]

Fechar

Segunda

Declamas

Conheça nossos serviços

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]